



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE CONTAGEM

De acordo com o Regulamento dos Departamentos aprovado pela Resolução CEPE-31/09 de 3 de setembro de 2009, com alteração dada pela Resolução CEPE-40/14 de 26 de novembro de 2014, a Comissão Eleitoral Local, responsável pelos trâmites da eleição de chefia do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem (DFGCN), instituída pela Portaria Administrativa DFGCN/DCCN/CEFET-MG Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, apresenta:

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CONTAGEM DO CEFET-MG

I – DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - O presente Regulamento contém as normas para realização das eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem.

§ 1º – O cronograma com todas as etapas do processo eleitoral pode ser consultado no Anexo I.

Art. 2º - Será eleito o Chefe do Departamento e respectivo Subchefe para mandato com duração de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, conforme estipulado pelas Resoluções CD 022/17 de 28 de junho de 2017 e CD 037/17 de 30 de agosto de 2017, permitida a recondução.

§ 1º - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a Chefe do Departamento e seu respectivo Subchefe.

Art. 3º – Poderão se candidatar aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento os docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem;
- III – possuírem titulação de nível superior;
- IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Art. 4º – O Chefe do Departamento será eleito pela Assembléia de Departamento, constituída pelos docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em efetivo exercício e lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem.

§ 1º – A votação será secreta e uninominal.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail (andressa@cefetmg.br) através do preenchimento do formulário fornecido pela Comissão Eleitoral Local (Anexo II).

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas no dia 16/10 e serão publicadas no site do DFGCN (<https://www.dfgcn.cefetmg.br/>) no dia 17 de outubro de 2024.

§ 2º - Após recebimento do formulário de inscrição, preenchido e assinado pelos candidatos, será

encaminhado aos mesmos o comprovante de inscrição.

§ 3º - Havendo mais de uma chapa inscrita, a colocação dos nomes na lista definitiva de candidatos será por ordem alfabética dos titulares das chapas.

§ 4º - As chapas serão homologadas no dia 23 de outubro de 2024, e a lista definitiva de candidatos será publicada no site do DFGCN (<https://www.dfgcn.cefetmg.br/>).

III – DA VOTAÇÃO

Art. 6º - A votação será realizada no dia 28 de outubro de 2024 usando a funcionalidade SIG Eleições do Sistema Integrado de Gestões do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

IV – DA APURAÇÃO

Art. 7º - A apuração dos votos será por meio eletrônico.

Art. 8º - Encerrada a apuração será lavrada ata, sendo assinada eletronicamente pela Comissão Eleitoral Local do DFGCN.

Art. 9º - O resultado preliminar será publicado no site do DFGCN (<https://www.dfgcn.cefetmg.br/>) no dia 29 de outubro de 2024.

§ 1º - Será considerada eleita a chapa mais votada.

§ 2º - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

§ 3º - A solicitação de recursos ao resultado preliminar deverá ser protocolada no dia 30 de outubro de 2024.

Art. 10º - O resultado final da eleição será homologado no dia 01 de novembro de 2024, e publicado no site do DFGCN (<https://www.dfgcn.cefetmg.br/>).

V – DOS RECURSOS

Art. 11º - Os recursos referentes a qualquer etapa do trâmite eleitoral deverão ser formalizados, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da ocorrência do ato recorrido, enviando um e-mail para o endereço da presidente da comissão (andressa@cefetmg.br).

§ 1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 1 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

Art. 12º - O resultado final do recurso será publicado no dia imediatamente posterior ao prazo previsto no parágrafo 1º do Art. 11º deste Regulamento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Contagem, 09 de outubro de 2024.

Anexo I – CRONOGRAMA

Atividade	Data
1 – Publicação do Regulamento	11/10
2 – Impugnação do Regulamento	14/10
3 – Publicação do Regulamento definitivo	15/10
4 – Publicação da lista preliminar de eleitores	15/10
5 – Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	16/10
6 – Inscrições dos candidatos	16/10
7 – Divulgação da lista definitiva de eleitores	17/10
8 – Divulgação dos candidatos inscritos	17/10
9 – Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	21/10
10 – Publicação da lista definitiva de candidatos	23/10
11 – Votação	28/10
12 – Publicação do resultado preliminar	29/10
13 – Entrada de recursos ao resultado preliminar	30/10
14 – Análise de recursos	31/10
15 – Homologação do resultado final da eleição	01/11

Anexo II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE CONTAGEM**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Contagem, ____ de outubro de 2024.

À Comissão Eleitoral Local do DFGCN.

Eleição do Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem

Os abaixo assinados, _____ e _____, docentes lotados e em efetivo exercício no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem, vêm requerer a inscrição de sua chapa para concorrer à eleição aos cargos de Chefe do Departamento e Subchefe, respectivamente.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato ao cargo de Chefe



Foto (opcional)

Assinatura do candidato ao cargo de Subchefe



Foto (opcional)



EDITAL N° 666/2024 - DFGCN (11.58.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 21:51)

ANDRESSA VIRGINIA DE FARIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: ###664#8

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 07:58)

CARLOS ALBERTO SALAZAR MERCADO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: ###758#1

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 11:06)

GABRIEL FAGUNDES CAMARGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: ###482#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 666, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 09/10/2024 e o código de verificação: **ecf0edd877**